



PORTARIA Nº. 125/2026- Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Altino Santos Lobo** à Cidade de Paraiso do Tocantins, no dia 12 de maio de 2026, fazer traslado de Criança ao Município de Paraiso do Tocantins, pericia Medica.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fee09d-15052026235440**